

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 99 – DOE – 25/05/21 - seção 1 – p.31

### **Resolução SS-81, de 24-5-2021**

Dispõe sobre a designação de Servidor exercer as funções de ouvidor junto à Sede, do DRS I - Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde e dá providencias correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 8º do Decreto 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei 10.294, de 20-04-1999, alterada pela Lei 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto 60.399, de 29-04-2014, e alterado pelo Decreto 61.175, de 18-03-2015, Rosana Ávila Fernandes, RG. 33311364- 0, Oficial de Saúde, para exercer as funções de ouvidor junto à Sede, do DRS I - Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto 60.399, de 29-04-2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 13-10-2020.  
(Processo/Ofício: SES-PRC-2020/44585)